

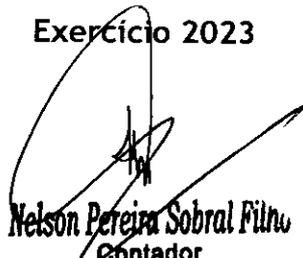


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2023


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valmor Barbosa Bezerra

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Geraldo Alves de Aalcântara Filho

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Maurício Nascimento Filho

Chefe da Assessoria de Planejamento

Kátia Regina Santos de Moraes

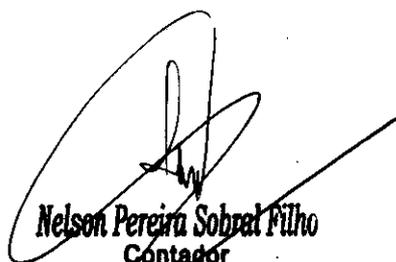
Chefe de Gabinete

Órgãos Colegiados

Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI

Conselho de Desenvolvimento Comercial - CDC

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT



Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRO/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

2. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

3. FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC - Atuação e Resultados

4. PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC



Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, em 2023, manteve o seu destaque na implementação da política de fomento e desenvolvimento econômico assegurando iniciativas voltadas para a geração de emprego e renda, ampliação da renda e melhoria da qualidade de vida do povo de Sergipe.

Assim, considerando os objetivos e as ações definidas em seu Planejamento Estratégico (2023 - 2026), em conjunto com as suas entidades vinculadas, caracterizado como Sistema SEDETEC, e apoiando-se em parcerias formalizadas estrategicamente, com as Organizações Sociais SERGIPETEC e IPTI, a SEDETEC desenvolveu um conjunto de atividades e ações, voltadas para a consolidação da Política de Ciência e Tecnologia e Inovação, das quais, priorizou-se:

- A conclusão da revisão da Lei Estadual de Inovação;
- Iniciativas sob a forma de programas ou projetos de inovação tecnológica;
- Apoio e incentivo à pesquisa e ao empreendedorismo de base tecnológica e social;
- Estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe em áreas estratégicas.

O Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC tem sido decisivo para a implementação de ações avaliadas e referendadas previamente pelos membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT.


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

LEI Nº 9.156 DE 08 DE JANEIRO DE 2023

Seção VI

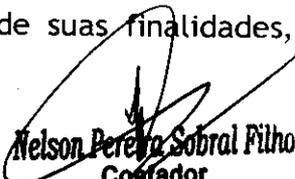
Das Secretarias de Estado com atuação nas áreas de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Trabalho, Desenvolvimento Agrário, Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo.

Subseção I

Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Art. 26. Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC:

- I - a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação;
- II - a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivos incentivos;
- III - a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais;
- IV - o fomento à implantação de distritos industriais;
- V - o registro do comércio;
- VI - o apoio à realização e à organização de exposições e feiras empresariais;
- VII - a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica;
- VIII - o fomento à atividade empresarial;
- IX - a elaboração e a execução de planos, de programas e de projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável;
- X - a supervisão da distribuição de gás canalizado;
- XI - outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEDETEC

MISSÃO E VISÃO

Missão

Construir um futuro de prosperidade sobre uma base sustentável e inclusiva no estado de Sergipe por meio da promoção do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico de Sergipe, de forma participativa, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

Visão

Tendo em vista cooperar na transformação do estado de Sergipe em modelo de melhoria dos indicadores sociais e econômicos, a SEDETEC intenta ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios, dando especial atenção aos quinze municípios do menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Valores

Governo presente - Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.

Equilíbrio entre os municípios sergipanos - Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

Ética e transparência – Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Qualidade na gestão pública - Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.

Responsabilidade fiscal - Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

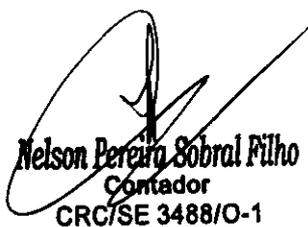
Desenvolvimento sustentável - Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

Trabalho e criatividade - Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.

Transversalidade - O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - 2023 - 2026

Fomentar o desenvolvimento econômico e ampliar a competitividade do estado, com foco em inovação e tecnologia, melhoria do ambiente de negócios, aproveitamento do potencial energético e fortalecimento das cadeias produtivas.


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

Amparados no que dispõe a Lei que criou o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT os seus membros tem a responsabilidade de discutir, avaliar e propor diretrizes para a formatação, formalização e execução da política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Em 2023 o colegiado, dentro da competência legal que lhe é conferida, avaliou e aprovou matérias de relevante interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Sergipe.

2. FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

Criado através da Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982, com alterações pela Lei Ordinária nº. 4299/2000, o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC objetiva incentivar e apoiar com recursos financeiros ações referentes a: I. Pesquisas e experimentações científicas e tecnológicas orientadas para os setores de produção considerados prioritários para a economia estadual; II. Pesquisas e experimentações, científicas e tecnológicas orientadas para defesa do meio ambiente e a preservação do equilíbrio ecológico; III. Projetos que visem à transferência do "know-how", absorção e difusão de tecnologias pelos departamentos universitários, institutos de pesquisas e por empresas industriais e agrícolas nacionais; IV. Projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, diretamente vinculados às pesquisas e experimentação enunciadas nos incisos I e II deste artigo.


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3. FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNTEC

VALORES ORÇADOS/APLICADOS/DESCENTRALIZADOS E LIQUIDADOS EM 2023 - POR
AÇÃO
FUNTEC
VALORES ORÇADOS POR AÇÃO E EFETIVAMENTE LIQUIDADOS/DESCENTRALIZADOS
EXERCÍCIO 2023

AÇÃO	VALOR ORÇADO (EM R\$) (A)	VALOR EMENDADO/S UPLEMENTAD O/ANULADO/ EMENDA PARLAMENTA R (B)	TOTAL (A+B)	VALOR LIQUIDADO/ DESCENTRALIZA DO (EM R\$) (C)
0067 - Concessão de Auxílio Pesquisa	50.000,00	-	50.000,00	-
0068 - Apoio a Divulgação Científica (1)	414.400,00	-	414.400,00	389.400,00
0069 - Aquisição de Equipamentos de Pesquisas(2)	250.000,00	210.000,00	460.000,00	460.000,00
0070 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico(4)	4.312.205,00	100.000,00	4.412.205,00	3.712.204,25
0071 - Adequação de Laboratórios(2)	250.000,00	(-210.000,00)	40.000	40.000,00
0072 - Apoio a Realização de Eventos Científicos	50.000,00	-	50.000,00	-
0073 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico(1)	700.000,00	-	700.000,00	631.600,00
0074 - Concessão de Bolsas de Pós-graduação(1)	2.586.200,00	-	2.586.200,00	1.473.770,00
0075 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica(1)	1.050.000,00	-	1.050.000,00	537.400,00
0076 - Concessão de Bolsas Especiais e de Atração e/ou Fixação de Doutores(1)	893.600,00	-	893.600,00	360.575,00
0077 - Auxílio para Realização de Pesquisas e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica(1)	680.000,00	-	680.000,00	506.159,84

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

0078 - Auxílio para Realização de Pesquisas Científicas e Taxa de Bancada(1)	620.000,00	-	620.000,00	382.999,78
0079 - Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social(5)	614.256,00	25.000,00	639.256,00	614.256,00
0080 - Apoio à Criação de Empreendimentos Inovadores de Base Tecnológica no Estado de Sergipe	1.436.762,00	(-221.000,00)	1.215.762,00	-
0081 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica(3)	1.050.000,00	221.000,00	1.271.000,00	1.221.000,00
TOTAL	14.957.423,00	125.000,00	15.082.423,00	10.329.364,87

(1)Destaque Orçamentário - Termo de Cooperação Técnica 01/2019 - SEDETEC-FAPITEC/SE

(2)Destaque Orçamentário - Termo de Cooperação Técnica 02/2022 - SEDETEC-ITPS

(3)Destaque Orçamentário - Termo de Cooperação Técnica 01/2023 - SEDETEC-FAPITEC/SE

(4)Contrato de Gestão 01/2022 - SEDETEC-SERGIPETEC

(5)Contrato de Gestão 01/2021 - SEDETEC-IPTI

Fonte: SEDETEC/daf-asplan

4 - PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC

A - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - SEDETEC-IPTI

O IPTI é uma Organização Social (OS) de pesquisas e desenvolvimento, formado por uma equipe multidisciplinar de pesquisadores (ciência da computação, matemática, engenharia, estatística, arquitetura, física, etc.), cuja missão é promover desenvolvimento humano construindo soluções inovadoras, com potencial de escala, para problemas sociais, por meio de metodologias que associam arte, ciência e tecnologia, em colaboração com as comunidades.

O Instituto foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, no dia 29 de abril de 2010, com a proposta de instalar um centro de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em tecnologias sociais, no território da Cidadania Sul Sergipano.

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Em 2023, as ações planejadas pelo Contrato de Gestão 01/2021, fruto da parceria formalizada entre a SEDETEC a OS IPTI continuaram sendo implementadas.

Ressalta-se que o Contrato de Gestão formalizado tem como objetivo desenvolver e/ou replicar tecnologias sociais nas áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica, sistematizar as tecnologias sociais geradas de maneira que possam ser adotadas no apoio a políticas públicas estaduais e como referência de investimentos sociais para empresas instaladas em Sergipe, gerenciar e coordenar as atividades do CVT de Santa Luzia do Itanhy e prestar serviços a órgãos públicos estaduais para as atividades relacionadas às áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica.

O valor contratado para o período 2021-2026 totalizou R\$ 2.993.935,20 (dois milhões novecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 2.272.911,20 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e onze reais e vinte centavos) referente ao valor inicial do contrato, assinado em 21.02.2021, e R\$ 721.024,00 (setecentos e vinte um mil e vinte quatro reais), fruto do 1º Termo Aditivo ao referido Contrato de Gestão, datado de 25.10.2021.

O referendo jurídico foi dado pela PGE através do parecer nº 6536/2020, de 07/12/2020, Despacho Motivado 198/2021, de 12/01/2021 e do PARECER JURÍDICO Nº 5926-19.10.21 - PGE, respectivamente.

A atuação da OS IPTI, no âmbito do Contrato de Gestão em vigor, é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho estabelecido no CG 01/2021.

Em 2023 o referido Contrato de Gestão mobilizou recursos da ordem de R\$ 614.256,00 (seiscentos e catorze mil e duzentos e cinquenta e seis reais).


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

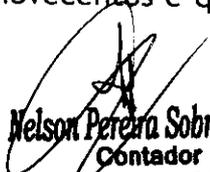
B - APOIO AO SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC - CONTRATO DE GESTÃO 01/2022 E CONVÊNIO 01/2023 (EMENDA PARLAMENTAR) - SEDETEC-SERGIPETEC

O SERGIPETEC é uma Organização Social (OS) que atua na promoção de atividades econômicas inovadoras, através de projetos técnicos e incubação de empresas, abrangendo os segmentos de tecnologia da informação, biotecnologia e energias renováveis.

O SERGIPETEC foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, através do Decreto nº 22.940, de 23 de setembro de 2004, com o objetivo de promover o desenvolvimento científico e tecnológico local e regional, através do fomento de atividades de pesquisa e de ensino, do apoio a empreendimentos de base tecnológica e industrial e da implementação de um parque tecnológico que contemple a gestão compartilhada de recursos humanos, materiais, físicos e técnicos, voltadas ao desenvolvimento social, institucional, econômico, da cidadania, da qualidade de vida e da promoção do pleno emprego, nas áreas de cultura, ensino, treinamento e aperfeiçoamento, pesquisa científica e tecnológica, proteção e conservação do meio ambiente e organização adequada do território.

Em 2022 a SEDETEC firmou nova parceria com a OS Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC, através do Contrato de Gestão 01/2022, cujo objeto trata da “continuidade da parceria entre o Poder Público Estadual e o Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC, com a finalidade de consolidar o Parque Tecnológico para servir como instrumento de desenvolvimento e pesquisa, atuando prioritariamente nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, energia (fontes renováveis), meio ambiente e biotecnologia, estímulo ao empreendedorismo e criação de ecossistemas de inovação, suporte a empresas de base tecnológica, Inteligência Artificial (segmentos Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde), oferecendo serviços ao Poder Público Estadual nestas áreas”.

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados no novo instrumento, foi estabelecido o valor global de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 17.949.186,52 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

seis reais e cinquenta e dois centavos), estimados para os exercícios de 2022-2027, com recursos do FUNTEC.

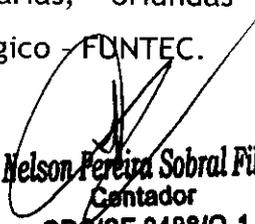
O referendo jurídico foi dado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE através do Parecer nº 925/2022, de 21 de fevereiro de 2022 e do Despacho Motivado nº 1496/2022, de 24 de março de 2022.

A atuação da OS, no âmbito do CG em vigor, é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho pactuado.

O valor efetivamente mobilizado através da ação 0070 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, via FUNTEC, no exercício 2023, totalizou R\$ 3.712.204,25 (três milhões, setecentos e doze mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 3.612.204,25 (três milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) para execução das ações do Contrato de Gestão 01/2022 e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cumprimento do plano de trabalho do convênio 01/2023-SEDETEC-SERGIPETEC em atendimento à emenda parlamentar impositiva do ano-exercício 2023.

C - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO:

A parceria firmada entre a SEDETEC e a FAPITEC/SE, sob a forma de Termo de Cooperação Técnica, teve como objetivo viabilizar, mediante destaque orçamentário, o apoio financeiro da Secretaria, através do FUNTEC, para as atividades em Inovação Tecnológica, via FAPITEC/SE, mediante a concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, que tenham tido propostas institucionais selecionadas em chamadas públicas reguladas pelos Editais da FAPITEC/SE, publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe. Ou seja, a fim de que sejam realizadas as ações planejadas, a SEDETEC coloca à disposição da FAPITEC/SE, via Destaque Orçamentário, dotações orçamentárias, oriundas do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC.


Nelson Ferreira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

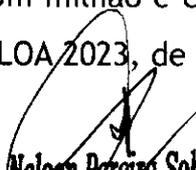
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2019 - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
SEDETEC/FAPITEC/SE - BOLSAS E AUXÍLIOS

Em 2023, foi dada continuidade à parceria SEDETEC-FAPITEC/SE por força do Termo de Cooperação Técnica 01/2019, assinado em 02 de abril de 2019 para viabilizar a concessão de bolsas e auxílios financeiros destinados a pesquisadores no Estado de Sergipe. O referido Termo de Cooperação Técnica é fruto do Processo 019.000.0086/2019-1, de 14/02/2019, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE através do Parecer Nº 0788/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

O objeto de parceria manteve a mesma linha de atuação institucional, ou seja, a realização de despesa através de destaque orçamentário, da SEDETEC para a FAPITEC/SE, destinado à concessão pela FAPITEC/SE de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação – C, T & I, que tenham tido propostas aprovadas em chamadas públicas reguladas por Editais lançados pela FAPITEC/SE, ou resultante de ações conveniadas ou lançadas nos programas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe.

A partir do termo inicial ficou convencionado entre as partes que anualmente haveria aditamento para movimentação de recursos do FUNTEC, após apreciação e aprovação pelo CONCIT de Plano de Trabalho proposto pelas partes, sendo posteriormente confeccionado e assinado Termo Aditivo por conta do orçamento corrente de cada exercício.

Em 2023, O Termo de Cooperação Técnica 01/2019 mereceu apreciação e aprovação do CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT, através da Resolução 02/2023/CONCIT, DE 15 de maio de 2023, para aplicação de dotação do FUNTEC, para o exercício 2023, no valor de até R\$6.944.200,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), e da RESOLUÇÃO Nº 03/2023/CONCIT, DE 15 DE MAIO DE 2023, no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), conforme valores aprovados pela Lei nº 9.155 - Anexo- LOA 2023, de 07 de janeiro de 2023. Ainda em


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2023, o CONCIT, através da Resolução n° 07/2023, de 01/09/2023, aprovou a complementação de dotação orçamentária para a FAPITEC/SE, no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), para execução da Ação 081 - Auxílios para Ações de Inovação e Subvenção Econômica, como contrapartida do Programa TECNOVA III.

Para cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do TCT para o exercício de 2023 foram descentralizados pela SEDETEC dotações do orçamento FUNTEC 2023 no valor global de R\$ 5.502.904,62 (cinco milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

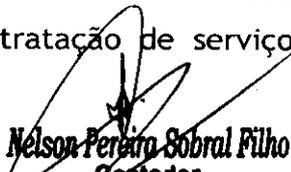
D - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2022 - SEDETEC-ITPS - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

A parceria SEDETEC-ITPS manteve a mesma linha de atuação institucional adotada com a FAPITEC-SE, ou seja, a realização de despesa através de destaque orçamentário, da SEDETEC para o ITPS.

O Processo 86/2022-COOP.TECNICA-SEDETEC mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE através do PARECER JURÍDICO N° 5586/ 2022 de 8 de setembro de 2022.

O instrumento utilizado entre as partes, Termo de Cooperação Técnica, estabeleceu a descentralização orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da SEDETEC/SE, com orçamentos oriundos do FUNTEC, destinado ao ITPS buscando a adequação e ampliação dos seus laboratórios para viabilizar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas orientadas ao atendimento das demandas e a solução de gargalos tecnológicos dos diversos setores de produção do estado de Sergipe.

O Plano de Trabalho pactuado no TCT 02/2022 - SEDETEC-ITPS - estabeleceu um plano de aplicação para realizar a contratação de serviços de terceiros e a aquisição de


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

material de consumo e de equipamentos para os diversos laboratórios do ITPS, distribuído da seguinte forma: Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente.

Dando continuidade ao processo de readequação do parque tecnológico do ITPS, o CONCIT, através da Resolução N° 06/2023, de 15 de maio de 2023, aprovou a transferência de dotação orçamentária para o Instituto no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Para viabilizar a transferência, a SEDETEC e o ITPS firmaram o 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 02/2022, tendo o instrumento recebido pronunciamento favorável da PGE através do Parecer N°: 5095/2023, de 09 de outubro de 2023.

FUNTEC
VALORES DESCENTRALIZADOS PARA A FAPITEC/SE NA MODALIDADE
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2019 e 01/2023 – SEDETEC
FAPITEC/SE
EXERCÍCIO 2023

AÇÃO		VALOR EM R\$
0068	Apoio a Divulgação Científica	389.400,00
0073	Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico	631.600,00
0074	Concessão de Bolsas de Pós-graduação	1.473.770,00
0075	Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica	537.400,00
0076	Concessão de Bolsas Especiais e de Atração e/ou Fixação de Doutores	360.575,00
0077	Auxílio para Realização de Pesquisa e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica	506.159,84
0078	Auxílio para Realização de Pesquisa Científica e Taxa de Bancada	382.999,78
081	0081 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica	1.221.000,00
TOTAL		R\$ 5.502.904,62

Fonte: SEDETEC/daf-asplan

Em 2023 a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE recebeu, via descentralização orçamentária, o valor de R\$

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

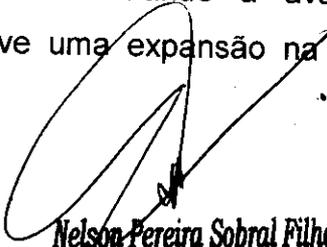
5.502.904,62 (cinco milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) para a concessão de bolsas e auxílios em suas diversas formas e públicos. O total descentralizado atendeu ao que dispõe o Termo de Cooperação Técnica 01/2019, no valor de R\$ 4.281.904,62 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) e ao Termo de Cooperação Técnica 01/2023 no valor de R\$ 1.221.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil reais). Seguindo orientação governamental, houve um esforço conjunto da SEDETEC e da SEFAZ no sentido de liberar os valores para beneficiar os vários segmentos interessados no desenvolvimento de pesquisas e estudos diretamente alinhados com a realidade local. Do total consignado no orçamento programado para o Fundo Estadual Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC em 2023, (R\$ 15.082.423,00), cerca de 36,5% foi destinado à Fundação, demonstrando assim a prioridade do Governo no atendimento às demandas oriundas dos segmentos que militam na área de ciência, tecnologia e inovação em Sergipe.

FUNTEC
VALORES LIBERADOS PARA A FAPITEC/SE ATRAVÉS DE DESTAQUE
ORÇAMENTÁRIO COM BASE NA FORMALIZAÇÃO DE
TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PERÍODO 2021-2023

INSTRUMENTO DE PARCERIA	EXERCÍCIO/ VALOR EM R\$		
	2021	2022	2023
Termo de Cooperação Técnica	1.717.001,00	2.421.720,04	5.502.904,62

Fonte: SEDETEC/daf-asplan

O apoio e incentivo ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no atual governo pode ser medido pelo vertiginoso crescimento dos recursos liberados para a FAPITEC/SE para cumprimento do extenso programa de bolsas e auxílios sob a responsabilidade da Fundação. Centrando a avaliação apenas nos dois últimos exercícios, 2022 e 2023, houve uma expansão na descentralização orçamentária em patamar superior a 127%.


Nelson Pereira Sobral Filho
 Contador
 CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNTEC
VALORES DESCENTRALIZADOS PARA O ITPS NA MODALIDADE DESTAQUE
ORÇAMENTÁRIO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2022 – SEDETEC – ITPS
EXERCÍCIO 2023

AÇÃO		VALOR EM R\$
0069	Aquisição de Equipamentos de Pesquisas	460.000,00
0071	Adequação de Laboratórios	40.000,00
TOTAL		500.000,00

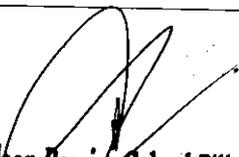
Fonte: SEDETEC/daf-asplan

Em 2023 teve continuidade a política de adequação e ampliação dos laboratórios do ITPS como forma de viabilizar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas orientadas ao atendimento das demandas e a solução de gargalos tecnológicos dos diversos setores de produção do Estado de Sergipe. O Instituto contou no exercício com a liberação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos do FUNTEC, para aplicação direta na contratação de serviços de terceiros, aquisição de material de consumo e de equipamentos para adequação e ampliação dos seus laboratórios.

FUNTEC
TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIO
RECURSOS DESCENTRALIZADOS/APLICADOS EM 2023
TABELA RESUMO

FINALIDADE	VALOR EM R\$
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2019 – SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO - (Conforme 5º Termo Aditivo)	4.281.904,62
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2023 - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO	1.221.000,00
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2022 – SEDETEC-ITPS - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO – (Conforme 1º Termo Aditivo)	500.000,00
CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 – SEDETEC – IPTI - (Conforme 1º Termo Aditivo)	614.256,00
CONTRATO DE GESTÃO 01/2022 – SEDETEC – SERGIPETEC - (Conforme 1º Termo Aditivo)	3.612.204,25
CONVÊNIO Nº 01/2023 – SEDETEC-SERGIPETEC	100.000,00
TOTAL	10.329.364,87

Fonte: SEDETEC/daf-asplan


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



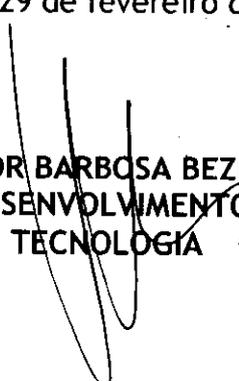
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

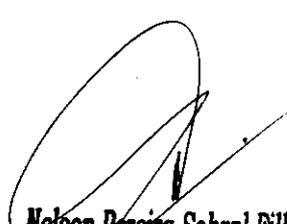
A tabela acima sintetiza as parcerias firmadas/continuadas e os valores mobilizados pelo FUNTEC no exercício de 2023, totalizando 10.329.364,87 (dez milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), aplicados diretamente em projetos de elevado interesse para os diversos segmentos da ciência, tecnologia e inovação no Estado de Sergipe.

Vale registrar que em 2023 o FUNTEC se consolidou como o mais importante e estratégico instrumento para a execução da política estadual de ciência, tecnologia e inovação quando se avalia a dimensão e o alcance das ações empreendidas, bem como pelos valores totais descentralizados e liberados para as instituições que mais demandam apoio (FAPITEC/SE, ITPS, IPTI e SERGIPETEC).

Este desempenho pode ser comprovado quando é feito o cotejamento entre o volume de recursos descentralizados e liberados e o total de recursos programados no orçamento anual, tendo essa relação em 2023 correspondido a 68,5%.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024.


VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1